



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
16/05/2023
F. Faria

Portaria n° 342/2023

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Lúcia da Silva Ataide** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Lúcia da Silva Ataide**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/07/2021 a 08/07/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

FABIO MARCOS Assinado de forma
PEREIRA DE digital por FABIO
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA
DE
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

pública municipal de ensino do município de Canarana – MT, conforme termo de convenio n° 2053/2022 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC anteriormente marcado para o dia 31/05/2023 às 13:30hrs (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br em razão do Feriado da Padroeira do Município – Nossa Senhora Auxiliadora, fica remarcada para o dia 02/06/2023 às 13h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 19 de maio de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA N°316/2023

Portaria n°316/2023

De 10 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Nair da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nair da Silva**, ocupante do cargo de **Agente Serviço I**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no seguinte período: 10 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2019 a 31/01/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°342/2023

Portaria n°342/2023

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Lúcia da Silva Ataíde** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Lúcia da Silva Ataíde**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/07/2021 a 08/07/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°312/2023

Portaria n°312/2023

De 10 de maio de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Antonio Feitosa dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Antonio Feitosa dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no seguinte período: 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/02/2020 a 20/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°325/2023

Portaria n°325/2023

De 10 de maio de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Liliane Spode**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil**, Matrícula n° 4706, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 23 de setembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023;

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 10 de maio de 2023.

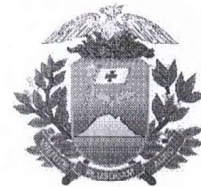


Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2973

Divulgação segunda-feira, 22 de maio de 2023

– Página 28

Publicação terça-feira, 23 de maio de 2023

e,
de 2023;
remuneração.
09/01/2023.
afixação.
em 15 de maio de 2023.

- O último período, 15 dias, 15 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro
- Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da
- Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2022 a
- Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº329/2023
De 15 de maio de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Paulo Jonatas Mendes Gonçalves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 15 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023;
- O último período, 15 dias, 15 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro
- Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da
- Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2022 a
- Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº331/2023
De 15 de maio de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Robson Wainer dos Santos Barbosa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de julho de 2023 a 05 de agosto de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

- Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da
- Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2022 a
- Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº342/2023
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Lúcia da Silva Ataíde** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Lúcia da Silva Ataíde**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem

gozadas no período de 02 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

08/07/2022.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
REGISTRO DE PREÇOS
" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP "
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

O município de Canarana-MT, através de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2023**, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de material escolar para a rede pública municipal de ensino do município de Canarana – MT, conforme termo de convenio nº 2053/2022 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC anteriormente marcado para o dia 31/05/2023 às 13:30hrs (Horário de Brasília)**, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br em razão do Feriado da Padroeira do Município – Nossa Senhora Auxiliadora, fica remarçada para o dia **02/06/2023 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 19 de maio de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção a publicação no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, Diário Oficial dos Municípios – AMM e Mural da Prefeitura do **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 014/2023** que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a gestão e envios das informações do e-Social, relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho**, àqueles eventos que se apliquem ao tipo de regime de contratação do funcionário público, sendo os eventos S-2240, S-2220 e S-2210, **COMUNICA** a todos que:

AONDE SE LÊ: BRUNA APARECIDA RITZMANN - ME, CNPJ
31.470.136/00014-99.

LEIA-SE: BRUNA APARECIDA RITZMANN - ME, CNPJ
31.470.136/0001-99.

Canarana-MT, 19 de maio de 2023.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no **Pregão Presencial nº 017/2023**, menor preço por lote foi declarado vencedor o **CONSORCIO AGROESTRADAS** constituído pelas empresas **ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA LTDA** CNPJ 00.818.517/0001-92 e a empresa **ELSAI ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 38.030.815/0001-96, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 19 de maio de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo 001/2022
Edital de Convocação Nº 039/2023

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado